



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Gestora da Campus Party Brasília

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: INSTITUTO CAMPUS PARTY	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Gisele Valdivia Castro	
Telefone Fixo (OSC): (46) 991055036	Telefone Celular (responsável): (11) 98657 0166
E-Mail (responsável): gisele.castro@campus-party.org	
Nº do processo: 00010-00000019/2023-13	
Nº do Instrumento de parceria: Termo de Fomento nº 002/2023 (109737104)	
Vigência da parceria: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura 17/03/2023 ou até apresentação do Relatório de Execução do Objeto, o que ocorrer primeiro	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais)	

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Realização do Projeto Campus party Brasilia2023, a ser executado conforme diretrizes traçadas pelo plano de trabalho (107326871)
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	O monitoramento iniciou-se dia 03/03/2023, com a comunicação informal dos gestores via whatsapp, esses designados por meio de portaria nº 15 de 03/04/2023 - DODF nº 32-A, sendo a comissão gestora formada por: Michelle Campos dos S L Anconi - Matrícula 02824777; Thayna Valenca Costa- Matrícula 02824167; Nelson Rorigues da Cruz - Matrícula 02824000; e Lucas Araújo de Souza - Matrícula 02806940 e Antonio Arnaldo de Queiroz Campos - Matrícula 02823977, permanecendo até a presente data.
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Essa Comissão adotou como procedimento, a observação "In Loco", seguidos de relatórios fotográficos, interação diária com a gestora da OSC, momento oportuno, para correção dos desvios mapeados, a fim de atender o caráter preventivo e saneador, para o perfeito cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECTI/DF e o Instituto Campus Party - ICP, visando a realização da CAMPUS PARTY BRASILIA 5, a Comissão Gestora realizou o monitoramento das atividades de forma presencial e escalonado a partir do dia 03/04/2023 até 09/04/2023 e além disso o monitoramento ocorreu também por meio eletrônico, com troca de mensagens, ligações e orientações. Estando o Sr. Lucas Araújo Silva, membro da Comissão Gestora permanecendo como "campuseiro" fazendo pernoite para ter uma proximidade maior com o objeto a ser fiscalizado o que pode otimizar as ações dessa comissão, visto que pode cobrir atividades em períodos noturno, estando a fiscalização presente em todas as atividades no local diurnas/noturnas. A Comissão focou nas atividades previstas, atestando os elementos contidos no Plano de Trabalho
TRANSPARÊNCIA ATIVA	Em cumprimento ao requisito transparência, participação social, comunicação visual, relações Públicas, Cerimonial e Imprensa, a Organização da Sociedade Civil divulgou a parceria celebrada entre a Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECTI/DF e o Instituto Campus Party - ICP. A Comissão Gestora verificou e registrou através do relatório fotográfico que a divulgação foi feita em todos os espaços de execução do projeto através de imagens, inserção de logos em locais visíveis, Em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROS. Faltando comprovação em suas redes sociais, de televisão e rádio.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	Trata-se de evento realizado em formato híbrido, contendo três áreas de interação: Área Open, Arena e Camping, onde ocorreram palestras de temas variados e diversas atividades: Área Open - ambiente de acesso livre, com programas voltados ao público de toda idade e classificação social visando estimular o conhecimento de novas tecnologias, desenvolvimento individual e coletivo, e interações nos stands formando uma circulação interativa e diversificada; arena de drones; workshops; área de empreendedorismo; stands de patrocinadores; área de startups; simuladores; campus kids; makerspace e campus Play (Campeonato Gamer) Arena - ambiente com disposição de bancadas de conexão com internet para uso de todos os campuseiros, lounges, área de jogos offline, área de jogos digitais, imprensa; área de comunidade; espaço workshop, hackathons; arena de experiências (Printer Chefe e Desfile de Wearables), arena games; campeonatos de jogos eletrônicos; atividades interativas nos stands; mentorias para empreendedores e startups, concurso de cosplay, campeonato de culinária e de moda, simuladores com realidade virtual, atividade robótica, impressão 3D, espaços para fomento dos ecossistemas de atividades diversas e 03 (três) palcos destinados aos palestrantes com estrutura de acessibilidade e com rotatividade de conteúdos; Camping - área com 2.000 (duas mil) barracas de acomodação de campuseiros que optaram por ficar 24 hs no complexo do evento acampados em barracas fornecidas pela estrutura do evento, ambiente organizado de forma segura em local coberto, acesso contínuo e ininterrupto ao evento durante todo período, acesso exclusivo a banheiros e duchas aos campuseiros dessa área, respeitando necessidades de pessoas com mobilidade reduzida.

	<p>Outros - Presença de visitantes; alunos de escolas públicas; assistência paramédica, brigadistas e segurança; banheiros com acessibilidade; foods truck; estrutura com acessibilidade nas arenas e atividades diversas.</p> <p>Montagem, realização e desmontagem ocorreram de acordo com o plano de trabalho.</p> <p>O evento ocorreu de acordo com o plano de trabalho, havendo algumas ocorrências sem relevâncias.</p>
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	<p><input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS</p> <p><input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS</p>
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A fiscalização focou nas atividades previstas no plano de trabalho. Por ocasião do monitoramento algumas ocorrências foram observadas e orientações foram dadas em relação a organização, a fim de uma melhor otimização das atividades.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	De modo geral a execução foi organizada e o objeto concluído.

AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	foi observado por essa comissão um número expressivo de visitantes, de estudantes e campuseiros.
ANÁLISE QUALITATIVA	o evento acompanhado foi de boa qualidade e organizado.
IMPACTO DA PARCERIA	<p><input type="checkbox"/> AMBIENTAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> CULTURAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ECONÔMICO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL</p> <p><input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____</p>
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	Não foi realizado por essa comissão pesquisa de satisfação
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	Não se aplica
CONCLUSÕES	O projeto foi executado e, a principio, o objeto atendeu as ações e metas previstas no Plano de Trabalho.

LISTA DE ANEXOS

Relatório fotográfico

Elaborado por:

Gestor(a) de parceria / Comissão Gestora de Parceria

Michelle Campos dos S L Anconi - Matrícula**Lucas Araújo de Souza - Matrícula 02806940****Thayna Valenca Costa- Matrícula 02824167****Nelson Rodrigues da Cruz - Matrícula 02824000****Antonio Arnaldo de Queiroz Campos - Matrícula 02823977,**

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS - Matr.0282474-4, Presidente da Comissão**, em 08/05/2023, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON RODRIGUES DA CRUZ - Matr.0282400-0, Membro da Comissão Gestora do Termo de Fomento da Campus Party Brasília**, em 08/05/2023, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAYNÁ VALENÇA COSTA - Matr.0282416-7, Membro da Comissão Gestora do Termo de Fomento da Campus Party Brasília**, em 10/05/2023, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0282397-7, Membro da Comissão Gestora do Termo de Fomento da Campus Party Brasília**, em 15/05/2023, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110747501** código CRC= **37045C19**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF